

01-0338/1993

regulamentação

22

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001033893 DE 1993

I N A T U R E Z A : PL 01-0338/93-4 DE 05/05/93

012 - 92,50

I P R O M O V E N T E : V E R E A D O R . A R S E L I N O T A T T O

I E M E N T A :

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DO I.P.T.U. E TAXAS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PELOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS ALUGADOS PARA FINS RESIDENCIAIS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I N D I C E :

IMÓVEL RESIDENCIAL
IPTU
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PAGAMENTO DE IMPOSTO
PROPRIETÁRIO

I O B S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 17:23:07

00000010914-25



ARQUIVADO EM 24/02/97

MARIA ISABEL LOPES-CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



DIGITADO
A. T. M.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha no. 01 de proc
no. 338 de 1993

LIDO HOJE 05 MAI 1993
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.
POLÍTICA URBANA, METR. MAMB
SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E DIVERS.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

OK.

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0338/93-4

13.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade do pagamento do I.P.T.U. e taxas de conservação e limpeza pelos proprietários de imóveis alugados para fins residenciais, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

- Artigo 1º - Ficam os proprietários de imóveis alugados para fins residenciais obrigados a arcar com o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Conservação e Limpeza.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05/05/993

ARGELINO TATTO
Vereador - PT



Folha no	302	de proc
no	328	de 1993

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Hoje, a intranquilidade faz parte do cotidiano das famílias que precisam alugar um apartamento ou uma casa.

Essas pessoas são refém de uma política habitacional mal planejada e mal executada pelos governos das diferentes esferas do poder.

O presente projeto tem o intuito de isentar os inquilinos do pagamento de I.P.T.U. e das taxas de conservação e limpeza pois é comum esses pagamentos serem maiores que o próprio valor do aluguel.

O inquilino já é penalizado por não ter a sua casa própria e ainda se vê obrigado a pagar um imposto sobre patrimônio que não é seu.

Acredito que com essa iniciativa a cidade de São Paulo contribuirá para amenizar o sofrimento dessa parcela considerável da população paulistana.

Para tanto conto com o apoio dos nobres pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....03.....

do processo nº.....338.....de 19.....93.....14, 05, 93.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 14-05-93.

Adelina
Adelina Clemente

À Douta Comissão do
Constituição e Justiça;
Em 17.5.93

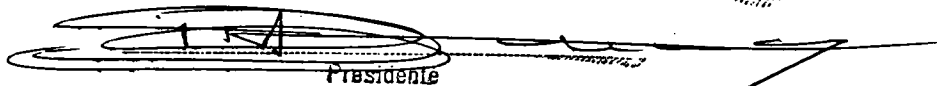
[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe:
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/05/93 às 15:00hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Viviani Ferraz

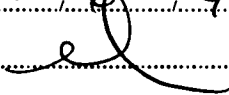
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 17 de maio de 1993


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 4

Em 10 de 6 de 93

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	4	de pros.
n.º	338	de 1993

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 01/06/93

Ver..

Relator

DEFERIDO

Ver. DARCIO ARRUDA

Presidente da C.C.J.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Justado nesta data ^{pepel para informação}
_{documento}, rubricado sob

folha n. 5 / 716 193 a) *el*

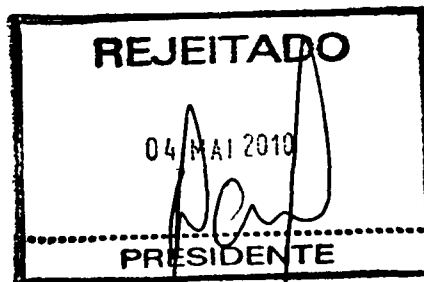


Câmara Municipal de

Folha n.º	07	de pros.
n.º	19	do 19

São Paulo

11 - RECURSO
RECURSO 11-0046/93-5



Recorre do Parecer da Comissão de constituição e Justiça.

29 JUN 15 40 23 000002

Recorremos ao Egrégio Plenário, nos termos do artigo 79 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) do Parecer pela Ilegalidade da Comissão de Constituição e Justiça não Projeto Nº 338/93 que "dispõe sobre a obrigatoriedade do pagamento do IPTU e taxas de conservação e limpeza pelos proprietários de imóveis alugados para fins residenciais, e dá outras providências.

Sala das Sessões,

Ver. Arselino Tatto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº

01-338

de 19

93

09

01.97

(a)

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

09/01/97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	<u>08</u> fls.
Arquivo em	<u>24.02.97</u>
O Func.º	<u>Maria Israel Lopes Corrêa</u>
MARIA ISRAEL LOPES CORRÊA	
Chefe de Seção Técnica - Substituto	

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 09 -

Em 24.02.97

(a)

MARIA ISABEL CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto
Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01.0338 de 1993 24.02.97 (a)

09
[Handwritten signature]

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0166/97, do ver. Arselino Tatto, líder do PT, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 24 de fevereiro de 1997.

[Handwritten signature]
Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção - Substituto

PO

4 P 10

15/10/84

REGISTRO DE ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS EM 15/10/84
Pelo Eng.º PAULO ROBERTO
CORREIA LOPES, Técnico de
Nível Superior, lotado na
Seção Técnica, sob a
coordenação do Eng.º
CARLOS ALBERTO DE
SANTANA, Diretor da
Seção Técnica, e do Eng.º
JOÃO CARLOS DE
SANTANA, Coordenador da
Seção Técnica, com
a finalidade de registrar
as atividades desenvolvidas
na Seção Técnica em
15/10/84.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

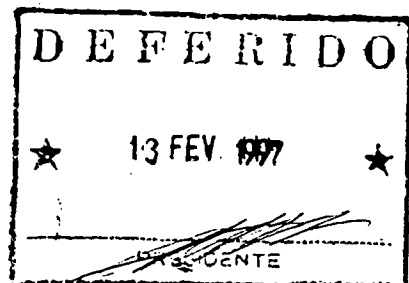
sob folha nº 10

Em 24/02/97

(a) MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS
13-0166/1997

Folha n.º	10	de proc.
n.º	0.0338	de 1993
MARIA ISABEL LOPES CORREIA		
Chefe de Seção Técnica - Substituto		

REQUERIMENTO "D"

Requer desarquivar os Projetos
de Lei da legislação passada do
Vereador Arselino Tatto

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,
que seja desarquivado os projetos abaixo relacionados:

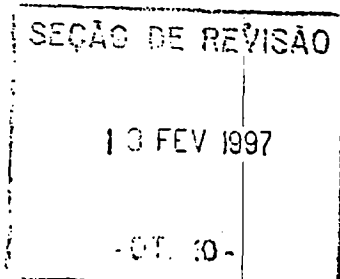
1/1993; 2/1993; 2/1993; 3/1993; 7/1993; 12/1993; 13/1993; 18/1993;
39/1993; 40/1993; 46/1993; 47/1993; 63/1993; 73/1993; 79/1993; 100/1993;
141/1993; 142/1993; 143/1993; 159/1993; 160/1993; 161/1993; 162/1993;
163/1993; 164/1993; 178/1993; 179/1993; 198/1993; 302/1993; 303/1993;
319/1993; 320/1993; 324/1993; 325/1993; 326/1993; 327/1993; 338/1993;
385/1993; 524/1993; 563/1993; 599/1993; 600/1993; 655/1993; 659/1993;
665/1993; 740/1993; 743/1993; 805/1993; 18/1994; 36/1994; 54/1994;
64/1994; 78/1994; 125/1994; 193/1994; 323/1994; 342/1994; 350/1994;
393/1994; 615/1994; 28/1995; 30/1995; 44/1995; 60/1995; 79/1995; 85/1995;
202/1995; 206/1995; 225/1995; 251/1995; 272/1995; 276/1995; 431/1995;
467/1995; 490/1995; 657/1995; 673/1995; 722/1995; 915/1995; 916/1995;
918/1995; 938/1995; 946/1995; 1181/1995; 1242/1995; 1257/1995;
1318/1995; 1378/1995; 1379/1995; 1380/1995; 1587/1995; 11/1996;
58/1996; 164/1996; 359/1996; 430/1996; 456/1996; 457/1996; 467/1996;
474/1996; 475/1996; 476/1996; 477/1996; 478/1996; 479/1996; 480/1996;
481/1996; 482/1996; 483/1996; 562/1996; 575/1996; 607/1996; 608/1996;
609/1996; 610/1996; 619/1996; 630/1996; ~~639/1996~~; 679/1996; 679/1996;
680/1996; 681/1996; 682/1996; 682/1996; 684/1996; 685/1996; 686/1996;
687/1996; 688/1996; 689/1996; 789/1996; 824/1996; 849/1996; 868/1996;
887/1996; 888/1996; 889/1996; .

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1997.

Arselino Tatto

Vereador

Lider da Bancada do P.T.



SP

91
8880.10

22/01/01

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)	
sob nº _____	e folha de informação sob nº _____
11	16/01/01 a ()

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

11

do processo nº 338

de 19

93

16, 01, 01

(a)

INÁCIO VEIGA

Oficial Legislativo

RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

16 10 11 2001

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 24-02-1997

Arquivado novamente em 01-03-2001

Cl 91 Fls. ° O Func°

JOSE ROBERTO VEIGA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha ..

12 de 14.

Em 06 / 08 / 2001

(a)

Danilo

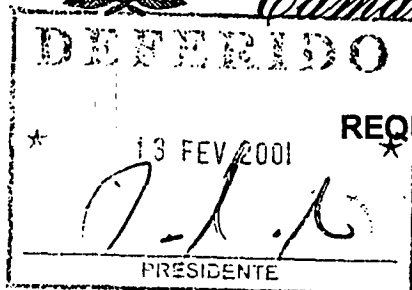
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 12 do Processo
nº 398 de 1993
Tratado

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Ass. Leg. Parlamentar
n.º 01/258



REQUERIMENTO 'D' Nº.

13 - RDS
13-0085/2001

Requeremos, à Douta Mesa, em conformidade com o artigo 275 da Resolução nº. 2 de 26 de abril de 1991 que os Projetos de Lei em anexo, de autoria do Vereador Arselino Tatto sejam desarquivados, seguindo seu trâmite normal.

Sala das Sessões,


Ver. Carlos Neder
Líder da Bancada do PT

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

14 FEV 2001



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 13 do Processo
nº 338 de 1993
Sena

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. nº 201258

PL nº 178/1993 – Dispõe sobre a alfabetização de funcionários públicos municipais e dá outras providências.

PL nº 302/1993 – Dispõe sobre a gratuidade do sepultamento e dos meios a ele necessários, dos munícipes que doarem os seus órgãos.

PL nº 303/1993 – Dispõe sobre a criação de cadastro municipal de empresas imediatas de participarem de licitações e de contratar com a administração, e dá outras providências.

PL nº 320/1993 – Dispõe sobre a criação de sistema bilhetado para ônibus municipais e dá outras providências.

PL. Nº 326/1993

Ementa: Dispõe sobre a inclusão de estudos básicos de ecologia nas escolas municipais de 1º e 2º graus, como conteúdo curricular e dá outras providências.

PL. Nº 327/1993

Ementa: Dispõe sobre a isenção de IPTU aos proprietários de terrenos onde existam campos de futebol de várzea e dá outras providências.

PL. Nº 338/1993

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do pagamento de IPTU e taxas de conservação e limpeza pelos proprietários de imóveis alugados para fins residenciais e dá outras providências.

PL. Nº 524/1993

Ementa: Condiciona a concessão de Alvará de funcionamento de edifício de uso público às adaptações à deficientes físicos e dá outras providências.

PL. Nº 599/1993

Ementa: Dispõe sobre tarifas especiais para professores da rede oficial de ensino e dá outras providências.

PL. Nº 659/1993

Ementa: Altera o artigo 1º da lei nº 11.250, de 01 de outubro de 1992 e dá outras providências.

PL. Nº 805/1993

Ementa: Denomina Agripino Tenório, a atual Av. do Rio Bonito – A.R. Capela do Socorro, e dá outras providências.

PL. Nº 350/1994

Ementa: Revoga em todos os seus termos a Lei nº 11.623/94 e dá outras providências.

PL. Nº 615/1994

Ementa: Dispõe sobre o funcionamento de incineradores na Cidade de São Paulo e dá outras providências

PL. Nº 44/1995

Ementa: Revoga em todos os seus termos a Lei nº 11.720/1995, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 338 de 19 93, 06, 08, 2001 (a) - 14 -

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. nº 101 258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarchivar o projeto assinalado para volta à tramitação.

02/8/2001


BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe
A.T.M.

A ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS - 13 - 0085/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 02/08/2001


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. nº 101 258

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 18 nº

Em 05 / 01 / 05

(a) Eva Podolski

Assistente Parlamentar

RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15
do processo n.º 01-038 ⁹³ de 20 05/01/05 (a) 8

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

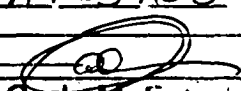
À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 16 e 17
Em 41.03.105
Ass: _____


Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar



Folha nº...16...do proc.

nº...01.338...de 2003

Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

VEREADOR

23 FEV 2005

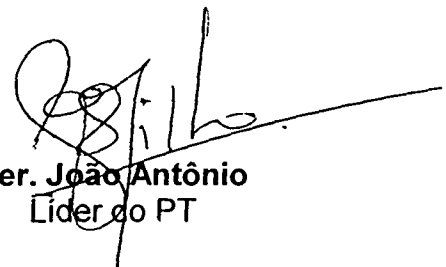
PRESIDENTE

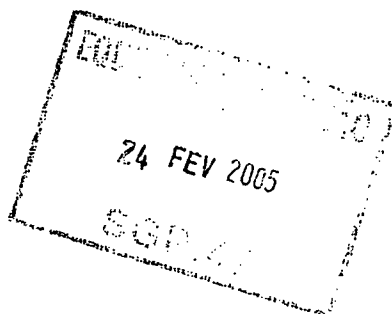
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-0061/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT



Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar

Relação de Projetos - Arselino Tatto

ANO 1993

Matéria

Número

PL

13

18

39

40

46

63

79

100

142

143

178

302

303

320

323

326

327

10 de maio de 2009
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados com
nº 18
Em 08/01/09
Ass:

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01-838 ⁹³ de 20 ⁰⁵ / 01 / 09 (a) ¹⁸

Papel para informação, rubricado como folha nº

Eva Podolski
Assistente Parlamentar:
RF 100.453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

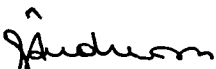

Lúzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

17

17

17

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 19 23 101 109

Lina Angélica M. Gutmauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 19
do processo 01-338 de 1993 23/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 06/08/2001
Arquivado novamente em 23/01/2009
Com 19 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 22-22 19,03,100

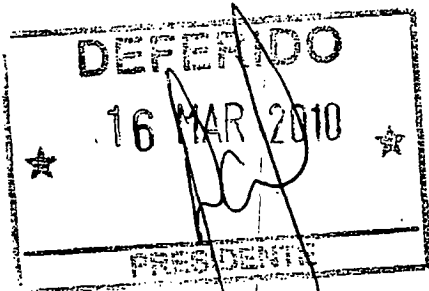
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 20 do Processo
nº 01-338 de 1993

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

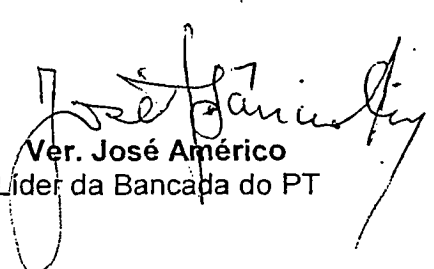


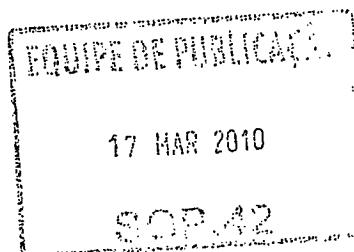
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-00185/2010

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria do Nobre vereador **Arselino Tatto**, conforme lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. José Américo
Líder da Bancada do PT



Folha nº 21 do Processo nº 01-338 de 1993

Jose Roberto Gomes
Assistente Social
R\$ 1.007,02

PR	PLO
02.93	07.93
10.00	02.93
26.05	01.93
06.06	
14.05	

PL															
91	93	92	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06
342.91	12.93	09.92	350.94	29.95	630.96	383.97	245.98	22.99	25.00	63.01	36.02	282.03	06.04	273.05	261.06
343.91	13.93	28.92		30.95	639.96	453.97	708.98	23.99	110.00	242.01	218.02	334.03	07.04	381.05	412.06
344.91	18.93	40.92		44.95	678.96	470.97		452.99	179.00	401.01	251.02	335.03	97.04	397.05	413.06
345.91	39.93	41.92		60.95	679.96	500.97		518.99	180.00	643.01	257.02	336.03	160.04	272.05	478.06
346.91	40.93	52.92		206.95	680.96	734.97		546.99	184.00	644.01	384.02	337.03	161.04		560.06
347.91	46.93	56.92		251.95	683.96	819.97			234.00	648.01	404.02		187.04		574.06
366.91	63.93	57.92		272.95	684.96	894.97			238.00	668.01	480.02		327.04		
421.91	73.93	82.92		276.95	686.96	1154.97			237.00	676.01	506.02		334.04		
438.91	79.93	148.92		431.95	687.96	1131.97			353.00	716.01	508.02		390.04		
439.91	100.93	245.92		673.95	688.96			361.00			509.02		404.04		
440.91	142.93			722.95	789.96						510.02		412.04		
454.91	143.93			915.95	888.96						511.02		435.04		
535.91	178.93			946.95	889.96						512.02		436.04		
536.91	302.93			1257.95							527.02		437.04		
537.91	303.93			1181.95							528.02		438.04		
563.91	320.93			1242.95									441.04		
606.91	326.93												442.04		
608.91	327.93												495.04		
613.91	338.93												517.04		
632.91	524.93												571.04		
	599.93												05.04		
	659.93														
	665.93														
	740.93														
	743.93														
	805.93														

05.04

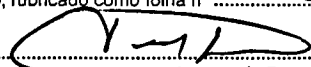


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

22

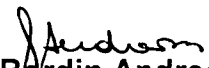
do processo nº 01.338 de 1993 19.03.2010 (a)


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 - Sra. Supervisora,

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

18/03/10


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

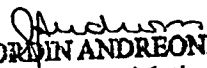
Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0185/2010, segue o presente expediente, para a volta à tramitação.

Atenciosamente


Adriana de França Silva
Consultor Técnico Legislativo – Bibliotecário
Supervisora de Arquivo Geral – SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

27/04/10


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2


Pesq

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 291 S.P. 04 05 10

Alexandra Labaki
Técnico Administrativo
RF 11.133



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 23
Proc. Nº 338/93
Alcidesandra Leizaki
RF. 11.136

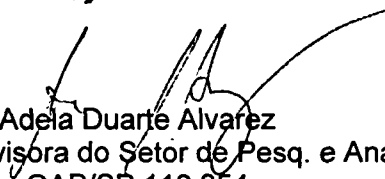
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0338/93

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 5 de maio de 2010.


Adela Duarte Alvarez
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e toalha de
informação rubricados sob
nº 24 e 25
Em 07.05.2010
ASS: Marcia Blazetti
Assessoria Téc. Administrativo
RF 51538

Folha nº	24	do proc.	
nº	338	de 20	sessão 1993 SE
Márcio Cazoni		DATA: 04/05/2010	
Auxiliar Téc. Administrativo		RF 5/10 DE 29	

Passemos ao item seguinte.

- "PL 338/1993, do Vereador ARSELINO TATTO (PT). Dispõe sobre a obrigatoriedade do pagamento do IPTU e taxas de conservação e limpeza pelos proprietários de imóveis alugados para fins residenciais. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 46/1993 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o improvimento do Recurso 46/93. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. A matéria vai ao arquivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

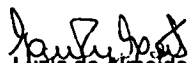
Papel para informação, rubricado como folha nº 25
do processo n.º 338 de 20 1993 07/05/2010 (a) Marcia Bazzoli
Auxiliar Téc. Administrativo
RE 51638

À SGP-2

Sra. Secretária,

Informo que o recurso de fls. 07, foi rejeitado na 97ª Sessão Extraordinária, de
04 de maio de 2010.

07/05/2010

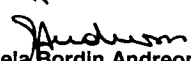

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento, em face do improvimento
do recurso interposto.

07/05/2010


Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....
.....
.....

RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 26
do processo 01-338 de 1993 24/05/2010

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 19/03/2010
Arquivado novamente em 24/05/2010
Com 26 fls.
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075